



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 003/2022

Dispõe sobre a nomeação de empregado para recompor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar de que trata a Portaria CREA-ES 067/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA-ES, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 49 da Lei Federal 5.194/66 e inciso XXX do artigo 86 do Regimento Interno deste Crea-ES;

Considerando a extinção do contrato de trabalho da ex-empregada Thais Marinho Torres Galves Lucena e a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar de que trata a Portaria CREA-ES 067/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à ex-empregada Thais Marinho Torres Galves Lucena, nomear o senhor Engenheiro Paulo César Tinelli, empregado deste CREA-ES, como membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar, mantendo-se os demais componentes da Comissão que estão elencados no art. 2º da Portaria CREA-ES 067/2021.

Art.2º - Continuam em vigor todos os dispositivos da Portaria CREA-ES 067/2021 que não conflitem com esta Portaria.

Art.3º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 03 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva

Presidente do Crea-ES